UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

EDITAL 031/2026 – RESTEC GESTÃO

CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES TÉCNICOS

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual n° 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

A homologação provisória das inscrições no processo de seleção de Residentes Técnicos para o Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

Art. 1º – A homologação provisória, prevista no Edital de Abertura do certame, 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR, apresenta a listagem de inscrições efetuadas que atenderam as normativas do referido edital.

Art. 2º – Neste edital constam inscrições homologadas e não homologadas, identificadas pelo número do CPF do candidato com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX. As inscrições cujas homologações não foram realizadas estão identificadas e seguidas de justificativa para a não homologação.

Art. 3º – Candidatos residentes estrangeiros em situação irregular cujas inscrições foram homologadas, em eventual aprovação no certame, só serão matriculados mediante apresentação de documentação regularizada.

Art. 4º – Candidatos que apresentaram declarações de colação de grau ainda a ser realizada, em eventual aprovação no certame, só serão matriculados mediante apresentação de documentação regularizada (Diploma do curso de graduação ou Certidão de Conclusão em que conste a data de diplomação).

Art. 5º – Cabe a esse edital de homologação provisória recurso previsto no Edital de Abertura. Eventuais

recursos devem ser encaminhados devidamente documentados, justificados e enviados dentro do prazo regulamentar previsto no cronograma do edital de abertura do certame, para o e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

Art. 6º – Eventuais inscrições que sejam homologadas após recurso, terão sua homologação divulgada na data de 06 de outubro de 2026, após as 17h00min, em edital definitivo de homologação das inscrições e convocação para a realização da prova eletrônica, conforme cronograma previsto no Edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 05 de outubro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural

PRPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO I

VAGA	INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Administração	XXX.222.951-XX
	XXX.650.431-XX
	XXX.056.781-XX
	XXX.877.381-XX
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	XXX.925.189-XX
	XXX.235.419-XX
	XXX.083.909-XX
	XXX.612.289-XX
	XXX.165.749-XX
	XXX.015.549-XX
Direito	XXX.936.139-XX

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	JUSTIFICATIVA
XXX.825.159-XX	Não atendeu ao item 5.3 do edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR
XXX.322.859-XX	Não atendeu ao item 12.1 (alínea C) do edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR
XXX.070.751-XX	Não atendeu ao item 9.3 do edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR
XXX.169.461-XX	Não atendeu ao item 12.1 (alínea C) do edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR
XXX.094.161-XX	Não atendeu ao item 12.1 (alínea C) do edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR
XXX.800.708-XX	Não atendeu ao item 9.3 do edital 019/2026 RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR